



CONTRATO COM A EMPRESA A. BARREIRA, LDA. PARA ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA ALUSIVA À FESTA DA SENHORA DA ENCARNAÇÃO E FESTA DA SENHORA DA LUZ

VALOR DO ATO - 16 500,00 €

CONTRATO Nº.152/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

A. BARREIRA, LDA, com sede na Rua Comandante João de Paiva Faria Leite Brandão, Polvoreira, n.º. 500, Guimarães, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães 503 171 700, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Rui Manuel Lopes Fernandes**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 18 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **A. Barreira, Lda. o aluguer, montagem e desmontagem da iluminação alusiva à Festa da Senhora da Encarnação e Festa da Senhora da Luz**, nas condições constantes da proposta apresentada.

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, cujo prazo é de **24** (vinte e quatro) dias a contar do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato, é adjudicada pelo **valor de 16 500,00 €** (dezassex mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

Os serviços objeto do presente contrato compreendem as seguintes fases: -----

- a) - 1ª fase - A instalação dos motivos alusivos à Festa da Nossa Senhora da Encarnação a realizar em Carvoeiro, que deverá estar operacional e em funcionamento entre **17 e 29 de agosto de 2022**.-----
- b) - 2ª fase - A instalação dos motivos alusivos à Festa da Nossa Senhora da Luz, Lagoa, a realizar em Lagoa, que deverá estar operacional e em funcionamento entre **31 de agosto e 9 de setembro de 2022**. -

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Cumprimento das especificações técnicas contantes no Anexo I do caderno de encargos;-----
- b) Garantir a compatibilização das estruturas com as condições dos locais definidos no anexo I; -----
- c) Garantir assistência técnica presencial durante o período de 28 de agosto de 2022 para resolução de avarias no evento Festa de Nossa Senhora da Encarnação em Carvoeiro; -----
- d) Garantir assistência técnica presencial durante o período de 8 de setembro de 2022, para resolução de avarias no evento Festa de Nossa Senhora da Luz em Lagoa; -----
- e) Executar as instalações elétricas no estrito cumprimento das Regras Técnicas de Instalações Elétricas em Baixas tensão, aprovadas pelo Portaria 949-A/2006, de 11 de setembro, com especial relevo para segurança de instalações temporárias;-----
- f) Instalar em todos os pontos referidos no anexo I pontos de entrega constituído por portinhola, caixa de contagem e ramal e ligação à rede normalizado; -----
- g) Instalar em todos os pontos referidos no anexo I Quadro elétrico devidamente equipado com as proteções dos circuitos e proteção diferencial de 30ma, interruptor horário analógico, em caixa estanque, classe II de isolamento e fixa em local seguro; -----
- h) Fornecer para todos os pontos referidos no anexo I o respetivo termo de responsabilidade pela Execução de Instalação Elétrica, termo de responsabilidade pela Exploração de Instalação Elétrica, Ficha Eletrotécnica, declaração da ordem profissional que ateste as habilitações do técnico que subscreve os termos e o seguro de responsabilidade civil do técnico e empresa, no prazo inferior a 5 dias da data de ligação da instalação.-----

QUINTA

O segundo outorgante obriga-se também, a efetuar montagens e ligações à rede de distribuição de energia elétrica, até dois dias úteis antes da data do respetivo evento e proceder às desmontagens no dia útil seguinte ao evento.-----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 116250**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 08.---

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, [REDACTED] Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de ; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial. -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----



Lagoa, 25 de agosto de 2022

[Redacted]

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____ [Redacted] _____

[Redacted]

O Oficial Público _____